PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 13.552/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a utilização de semáforos cujo funcionamento seja à base de energia solar e dá outras providências.

Art. 1.º Os semáforos destinados à sinalização do trânsito instalados nas vias públicas do Município de Maringá, onde houver condições técnicas, deverão funcionar tendo como fonte a energia solar.

Parágrafo único. Os equipamentos de que trata o *caput* deste artigo serão dotados de células fotovoltaicas para conversão de raios solares em energia elétrica, a ser armazenada em baterias próprias para esse fim.

Art. 2.º Os semáforos atualmente instalados nas vias públicas do Município que ainda funcionem por meio de energia fornecida de modo convencional, observado o disposto no artigo 1.º desta Lei, deverão ser substituídos progressivamente por semáforos dotados de células fotovoltaicas.

Art. 3.º A conversão do sistema semafórico atual para outro à base de energia solar deverá ter início dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de junho de 2015.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo a utilização de semáforos cujo funcionamento seja à base de energia solar e dá outras providências.

É nosso dever como legisladores, encontrar soluções que contribuam com a economicidade e o meio ambiente. O projeto é extremamente viável e sustentável. É papel do poder público ser modelo na utilização de tais tecnologias que já são realidade em diversas cidades espalhadas pelo mundo.

Ao colocar este projeto para a apreciação dos nobres pares, contamos desde já com o voto favorável.